

RESOLUÇÃO Nº 132, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em sua 71ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de janeiro de 2016, de acordo com a proposta constante no Processo nº 23100.000691/2012-61 e em consonância com os artigos 19 do Estatuto e 15 do Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

APROVAR a seguinte alteração na Resolução nº 11, de 20 de outubro de 2010, que dispõe sobre o Regimento da Comissão Própria de Avaliação.

Art. 1º O Art. 9º da Resolução nº 11, de 20 de outubro de 2010, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

“Art 9º A Comissão Central de Avaliação (CCA) será composta por:

.....;

IV- 1 (um) representante da Reitoria.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.


MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN
Reitor